



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030001139/12	27/08/2012 15:13:09	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00127595-7 / SILVÂNIO ALVES PEREIRA		2.2 CPF/CNPJ: 550.015.646-20	
2.3 Endereço: FAZENDA P. A. NOSSA SENHORA DA GUIA, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: GUARDA-MOR		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.550-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00127595-7 / SILVANIO ALVES PEREIRA		3.2 CPF/CNPJ: 550.015.646-20	
3.3 Endereço: FAZENDA P. A. NOSSA SENHORA DA GUIA, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: GUARDA-MOR		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.550-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: P.a Nossa Senhora da Guia - Lote 14		4.2 Área Total (ha): 36,6400	
4.3 Município/Distrito: GUARDA-MOR		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 2987		Livro: 02	Folha: 12375 Comarca: VAZANTE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 277.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.046.500	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,75% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,0406
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		15,2000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		15,2000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				15,2000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				15,2000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	217.191	8.046.393
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Pecuária				15,2000
Total				15,2000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO			172,91	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 3		10.2.2 Diâmetro(m): 3		10.2.3 Altura(m): 2,2
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 5 (dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 54				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-HISTÓRICO:

Data da formalização: 27/08/2012

Data da vistoria: 05/07/2013

Data do pedido de informações complementares: 18/09/2013

Data do atendimento do pedido de informações complementares: 01/10/2013

Data da emissão do parecer técnico: 09/10/2013.

2-OBJETIVO:

O objetivo desse parecer é analisar a solicitação do Sr Silvanio Alves Pereira, para obter autorização para intervenção ambiental em uma área de 15,20,00 há com corte raso com destoca com o objetivo de ampliar sua área de pastagem.

3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Mediante vistoria "in loco" levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte:

A propriedade denominada PA Nossa Senhora da Guia, LOTE nº 14, com área total de 36,64,00 há, localizada na Fazenda Buraco, registrada no CRI de Vazante sob o nº 2.987.

Trata-se de um projeto de assentamento rural, onde se desenvolve a agricultura familiar.

É uma área declarada como de Interesse Social.

As áreas desmatadas anteriormente estão bem utilizadas com pastagem artificial, onde o proprietário desenvolve a pecuária de leite no sistema de agricultura familiar.

A propriedade possui uma vegetação remanescente nativa constituída por cerrado típico.

As áreas de preservação permanente se localizam ao longo dos córregos e estão todas protegidas.

As áreas destinadas a reserva legal estão averbadas em condomínio e estão todas protegidas

A propriedade pertence a Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A topografia varia de suave a média declividade.

O solo é classificado como latossolo vermelho amarelo.

4-Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para intervenção ambiental é de 15,20,00 há, caracterizada como Cerrado típico, onde o proprietário fará a ampliação das pastagens da propriedade.

A topografia apresenta relevo plano com suave declividade.

Segundo a estimativa volumétrica apresentada no inventário e através da conferência em campo, o rendimento lenhoso foi estimado em:

Volume total de lenha nativa: 345,81 m³ de lenha nativa

Rendimento médio por há: 22,75 m³/há

Total de carvão vegetal: 172,91 MDC.

As espécies mais comuns encontradas na área são: Pau terra, cagaita, murici, favela, entre outras.

5-Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

5-1 Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local

b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo irá sofrer grandes alterações, pois na área de intervenção será retirada a vegetação natural e será implantada pastagem artificial. É um impacto de média magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região, porém se trata de uma área de intervenção muito pequena. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Não obstante a intervenção em uma área pequena, os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

e) Alteração da qualidade do ar

As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

5-2 Impactos sobre o meio biótico

a) Perda da vegetação

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

5-3 Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

Medidas Mitigadoras

a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, consequentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

Na propriedade, as áreas de preservação permanente bem como a área de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

6- Conclusão

Este processo está de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Lei nº 14.309/2002 e dos termos do Decreto nº 43.710/2004 que a regulamenta.

Por fim sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, para intervenção com corte raso com destoca em uma área de 15,20,00 há na propriedade acima descrita.

7- Validade

A validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é de 24 meses.

-Não fazer uso de fogo sem autorização da SUPRAM;

-Preservar as espécies protegidas por lei;

-Preservar as áreas de preservação permanente da propriedade;

É o parecer.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 5 de julho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 377/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013 e fundamentado na Lei 20.922/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 01 de novembro de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 1 de novembro de 2013